

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

#### EDITAL DO PROCESSO Nr 061-17-DE/CBMSC

# SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC) 2017/2018

O Diretor de Ensino, respondendo pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 22 a 24 de novembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área do 7º BBM (Itajaí/SC).

#### 1. DO CURSO:

- **1.1 Nome:** Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil RGVC.
- **1.2 Período e local de realização.** Será realizado **27 de Novembro e 01 de Dezembro**, no 7º BBM, piscina e praias de Itajaí
- 1.4 Carga horária: 20 horas/aula.
- **1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

## 2. DAS VAGAS

**2.1** O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

# 3. DOS REQUISITOS

- **3.1** Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, os interessados devem ter o Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil do CBMSC ou o Certificado de Recertificação, além de não estar afastados da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.
- **3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.
- **3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- **3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico – <u>link:</u> (www.cbm.sc.gov.br),

**Obs.:** a confirmação da inscrição dar-se-á no momento da entrega dos documentos solicitados ao B-3 do x Batalhão de Bombeiros Militar , portanto não será enviado email de confirmação e não será aceito reservas de vagas.

- **4.2** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- **4.3** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

## 5.1. Dos testes de avaliação física

- **5.1.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório** e **eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:
- **a. Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;
- **b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.
- **5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.
- **5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.
- 5.4 Não caberá recurso no teste de avaliação física.
- **5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	7º BBM – Itajaí . Rua Sete de Setembro,1878 Fazenda, Itajaí	24/11/2017	8h00min
Corrida 1600 metros	7º BBM – Itajaí . Rua Sete de Setembro,1878 Fazenda, Itajaí	24/11/2017	8h00min

- **5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.
- **5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
- **5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.
- **5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- 5.10 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

### 6. DOS RESULTADOS

6.1 Do preenchimento das vagas

- **6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.
- **6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de recertificação, será consecutivamente:
  - a. Menor tempo na prova de natação;
  - **b.** Menor tempo na prova de corrida;
  - c. Candidato com menor idade.

# 7. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

- **7.1** Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda Vidas Civis, turma B entre os dias **27 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017**, no7º BBM Itajaí. Rua Sete de Setembro,1878 Fazenda, Itajaí, Prias e Piscina.
  - **7.1.1** As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h às 12 horas.
- 7.2 Até o dia 24 de Novembro de 2017, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
  - **7.2.1** Cópia de identidade com CPF;
- **7.2.2** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;
- 7.2.3 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,
- **Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.
- 7.2.4 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
- **7.2.5** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);
- **Obs.**: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Recertificação.
- **7.2.6** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente anterior há 3 meses).
- **7.3** A entrega deverá ser feita no B3 do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, situado na Av. Sete de Setembro,1878 Fazenda de 20h à 24h, durante o período de inscrições, das 13h00min horas às 18h00min horas.
- **7.4** Para os candidatos residentes em outras localidades e que preferirem, a entrega poderá ser feita pelo correio, por meio de SEDEX com data de postagem realizada até o dia 22 de Nov de 2017 dando tempo de chegada desta documentação até o dia de encerramento das inscrições.
- **7.5** Será entregue ao GVC um recibo comprovando o ato da entrega dos documentos solicitados. Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese. o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:
- 7.6 O não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.
- **7.7** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.
- **7.8** O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

## 8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

- **8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
  - **8.1.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
  - **8.1.2** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);

- **8.1.3** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);
- **8.1.4** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);
- **8.1.5** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.3);
- **8.1.6** Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntario de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **9.2** A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- **9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:
- **9.3.1** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- **9.3.2** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- **9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- **9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em contacorrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- **9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- **9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 22 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA- Ten Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC